



CONTRATO PMG/SEDUC Nº 024/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E O SR. ADRIANO CHARLES DE SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.049.830/0001-20, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 288, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada neste ato por sua Secretária, **CAROLINA DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileira, divorciada, Advogada, portadora da cédula de identidade nº 1.823.682 - SSP-DF, e do CPF/MF sob o nº 903.126.861-53, PIS nº: 128.59917.27-8, residente e domiciliado na Estrada Gravata Alentim, nº 2200, Bloco 9, Apt. 905, Novo Gravata, Gravata-PE, CEP: 55.645-000, denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, o proprietário do imóvel, Sr. **ADRIANO CHARLES DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, casado, portador da cédula de identidade nº 3.818.645 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 809.779.524-87, residente na Rua Apolônio José dos Santos, nº 42, Gravata/PE, denominado **LOCADOR**, celebram o presente contrato, mediante dispensa de licitação, prevista no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, conforme **Processo Licitatório nº 008/2018, Dispensa nº 003/2018**, sujeitando-se ao Código Civil Brasileiro, à Lei nº 8.245/91, à Lei nº 8.666/93, bem como às cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel situado na Avenida Agamenon Magalhães, nº 43, Prado, Gravata/PE, com área construída de 1.137, 25 m², composto de 03 pavimentos: sendo a locação referente ao 1º e 2º pavimento. Compõe o 1º pavimento 01 (uma) sala para reunião e no 2º pavimento, 19 (dezenove) suites, tudo conforme certidão narrativa expedida pela Prefeitura local nº 0918/2014 de 24.09.2014, para a instalação da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Primeiro – É vedada a sublocação total ou parcial do imóvel locado.

Parágrafo Segundo – São partes integrantes deste Contrato, como se neste transcritas estivessem: A proposta comercial, o Laudo de Avaliação do Imóvel para avaliação comercial, o Termo de Dispensa de Licitação e demais peças que compõem a Dispensa nº 003/2018, Processo Licitatório nº 008/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Primeiro – A entrega do imóvel pelo **LOCADOR** será imediata, após a assinatura do contrato, sob pena das sanções previstas na Cláusula Décima Sexta.

Parágrafo Segundo – Fica assegurada a continuidade do contrato, mesmo em caso de alienação, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.245/1991 e art. 167, inciso I, item 3, da Lei nº 6.015/1973. Na

— > > > >

1
car.
C. M. Carneiro



hipótese de ser o **LOCADOR** pessoa física, sua morte acarreta transmissão da locação aos herdeiros.

Parágrafo Terceiro – Findo o prazo de locação, inexistindo prorrogação, a **LOCATÁRIA** terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para desocupar o imóvel, prorrogável uma única vez por igual período, sem prejuízo dos aluguéis e encargos incidentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA DE ALUGUEL

O aluguel mensal do imóvel objeto desta locação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O valor total do contrato para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

O valor do aluguel fixado na Cláusula Terceira será reajustado anualmente segundo a variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado durante o ano, verificado a aplicação ao caso por analogia, podendo ser formalizado por meio de apostilamento, nos termos do art. 65, par. 8º.

Parágrafo Único – Não será concedido o reajuste previsto no *caput* se o valor da locação ultrapassar o valor de mercado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO DO ALUGUEL

O aluguel mensal vencerá no último dia de cada mês. Os pagamentos serão efetuados pela **LOCATÁRIA** ao **LOCADOR**, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, a contar da data de recebimento da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária, em conta designada pelo **LOCADOR**.

Parágrafo Primeiro – A **LOCATÁRIA** verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do **LOCADOR** no Registro Cadastral de Fornecedor - RCF, conforme previsão no Decreto nº 065/2017, art. 2º, § 1º, especialmente quanto à regularidade fiscal, sendo o resultado da consulta impresso, autenticado e juntado ao processo.

Parágrafo Segundo – Havendo erro ou falta de apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, outro fator causado pela **LOCADORA** que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a situação seja saneada. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **LOCATÁRIA**.

Parágrafo Terceiro – Se a **LOCATÁRIA** incorrer em mora no pagamento do aluguel, os respectivos encargos serão pagos na fatura posterior, e sua apuração obedecerá a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, na qual:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data final prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{1}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$



ca.

2

Compensação



i = taxa percentual anual = 6% (seis por cento).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No presente exercício, as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do orçamento específico da Secretaria Municipal de Educação.

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2243.0000 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Nota de Empenho nº 0400.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LOCADOR (A)

O **LOCADOR** observará, na execução deste Contrato, o disposto no art. 22 da Lei nº 8.245/91, bem como as seguintes obrigações:

I – Informar à **LOCATÁRIA** quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente;

II – Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso, bem como recebê-lo, ao final da locação, imediatamente após a sua desocupação.

III – Cumprir com todas as obrigações descritas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

A **LOCATÁRIA** observará, no cumprimento deste Contrato, o disposto no art. 23 da Lei nº 8.245/91, bem como entregará o imóvel, ao fim da locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, ou mediante indenização ao **LOCADOR** pelos prejuízos causados, conforme Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA NONA – DOS ENCARGOS

Os encargos provenientes do imóvel serão atribuídos às partes conforme o disposto na Lei nº 8.245/91. Nos casos em que a referida lei prevê a possibilidade de qualquer das partes vir a assumir um encargo, prevalecerá o disposto no presente contrato.

Parágrafo Primeiro – São encargos devidos pelo **LOCADOR**:

I – os impostos e taxas, bem como, os demais tributos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, previstos na proposta de locação;

II – o prêmio de seguro complementar contra fogo, que incida ou venha a incidir sobre o imóvel, devendo ser providenciado o fornecimento de cópias à **LOCATÁRIA**, sempre que solicitado, para efeito de acompanhamento da regularidade jurídica fiscal do imóvel;

III – as despesas extraordinárias de imóvel, como:

a) obras de reformas ou acréscimos que interessem à estrutura integral do imóvel;



b) pintura das fachadas, empenas, poços de aeração e iluminação, bem como das esquadrias externas;

c) obras destinadas a repor as condições de habitabilidade do imóvel;

Parágrafo Segundo – São encargos devidos pela **LOCATÁRIA**, além do aluguel fixado:

I – as despesas ordinárias de imóvel, como:

a) consumo de água, esgoto, gás e energia elétrica das áreas de uso comum;

b) manutenção e conservação das instalações e equipamentos hidráulicos, elétricos, mecânicos e de segurança, de uso comum;

d) pequenos reparos nas dependências e instalações elétricas e hidráulicas de uso comum.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VISTORIA

Serão realizadas duas vistorias, formalizadas por termo, uma no início e outra no final da locação. Cada **Termo de Vistoria** conterá as assinaturas das partes contratantes e apresentará descrição minuciosa do estado de conservação do imóvel, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AVERBAÇÃO

O **LOCADOR** promoverá a averbação deste contrato no Cartório de Registro de Imóveis competente para as finalidades legais, no prazo de 15 dias, de acordo com o art. 167, inciso I, item 3, da Lei nº 6.015/73.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA POSSIBILIDADE DE INDENIZAÇÃO NA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL

A **LOCATÁRIA** pode sugerir ao **LOCADOR** o pagamento de indenização pelos danos e adaptações decorrentes do uso contínuo do imóvel, conforme previsto no art. 240 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro – O valor da indenização será fixado por mútuo acordo entre as partes, somente sendo aceito quando for clara a vantagem para a Administração Pública, e deverá utilizar como base ao menos 03 (três) orçamentos solicitados pela **LOCATÁRIA**.

Parágrafo Segundo – A indenização será formalizada por meio de **Termo de Cumprimento de Cláusula Contratual**.

Parágrafo Terceiro – O pagamento da indenização, a ser realizado por Ordem Bancária, quitará integralmente a obrigação que a **LOCATÁRIA** possui de restituir o imóvel no estado em que o recebeu.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas partes de forma consensual ou por interesse público.

Parágrafo Primeiro – No caso de rescisão consensual, não haverá o pagamento de multa nem aplicação de outro tipo de sanção específica às partes.

— → → → →

4
ce. C. m. d. m. e.



Parágrafo Segundo – A **LOCATÁRIA** reserva-se o direito de, por interesse público, nos termos da Lei 8.666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa, rescindir este contrato sem qualquer ônus, mediante notificação ao **LOCADOR**, por meio de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Constituem motivos de rescisão contratual por interesse público, entre outros:

- I – incêndio ou desmoronamento, que impossibilitem a sua ocupação;
- II – caso fortuito ou força maior, definida no artigo 393, Parágrafo Único, do Código Civil Brasileiro;
- III – não apresentação, por parte do **LOCADOR**, da documentação necessária para a regularidade da locação;
- IV – possibilidade de a **LOCATÁRIA** vir a estabelecer-se em imóvel de forma não onerosa.

Parágrafo Terceiro – No caso da hipótese do inciso IV do parágrafo anterior ocorrer antes da ocupação do imóvel caberá à **LOCATÁRIA** ressarcir as reformas solicitadas já realizadas pelo **LOCADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA MODIFICAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser modificado conforme arts. 58 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretária Executiva de Educação, a Sra. Eronice Xavier da Silva Pereira, inscrita no CPF/MF sob o nº 391.831.144-91, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o **LOCADOR** às penalidades de:

- I – Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuízo ao objeto da contratação;
- II – Multa;
 - a) Moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia sobre o valor mensal da locação, até o limite de 60 (sessenta) dias e;
 - b) Compensatória de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato.
- III – Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Gravata/PE pelo prazo de até dois anos e;
- IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **LOCADOR** ressarcir a **LOCATÁRIA** pelos prejuízos causados.

Parágrafo Primeiro – A multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Parágrafo Segundo – As multas devidas ou prejuízos causados à **LOCATÁRIA** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

— → → → →

[Handwritten signature] *ca.*

[Handwritten signature]



Parágrafo Terceiro – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da notificação para pagamento enviada pela **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A **LOCATÁRIA** providenciará a publicação deste contrato no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

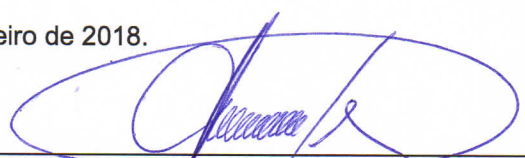
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Gravatá/PE, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento. Por estarem de acordo, firmam as partes o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Gravatá, 27 de janeiro de 2018.

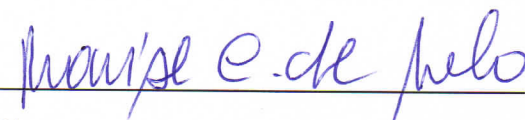


CAROLINA DE OLIVEIRA CAMPOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIA

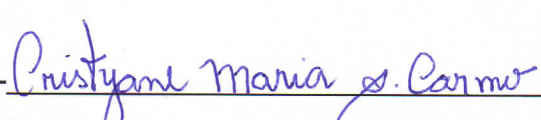


ADRIANO CHARLES DE SOUZA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1- 

Nome:
CPF nº: 089.790.414-20

2- 

Nome:
CPF nº: 099.922.334-86

VISTO JURÍDICO:



JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PE. Valor Contratado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Angelim/PE, 09 de março de 2017. **DJANE MARIA SILVA** - Secretária de Educação e Cultura.

MUNICÍPIO DE ANGELIM-PE

CNPJ/IMP sob o nº 10.130.755/0001-64
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
Reconheço e Ratifico, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Municipal, inclusos nos autos e de todo o conteúdo constante no Processo Licitatório nº. 011/2018, cujo objeto destina-se a Contratação direta da empresa **SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 128.618.308-16, para apresentação da atração artística **"SOLANGE ALMEIDA"**, no dia 16 de março de 2018, nas Festividades de São José, no Município de Angelim/PE. Valor Contratado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Angelim/PE, 09 de março de 2017. **DJANE MARIA SILVA** - Secretária de Educação e Cultura.

(100029)

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM - AEB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2018. O pregoeiro torna público, para conhecimento dos Interessados, que realizará no dia 26/03/2018, às 14h, licitação para aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da frota de veículos da AEB. Valor global orçado: R\$ 78.785,30. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sala da CPL, situada na Rodovia PE 166, km 5, Belo Jardim-PE, no horário das 7h30 às 12h, em dias úteis. Fone: (81) 3726-1800. E-mail: presidencia@aeb.edu.br. Belo Jardim-PE, 12 de março de 2018. Jefferson Gonçalves de Amorim - Pregoeiro.

(100021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

AVISO DE EDITAL

PL - 005/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 - BJEOT Nati. Serviços - OBJETO: Deser - contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Buenos Aires. Valor Máximo Aceitável - R\$ 1.471.709,14. Data de abertura: 13/04/2018 às 09:00h. O edital e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142. Buenos Aires, 12 de março de 2018. Lúcia Medeiros de Souza. Membro-CPL.

(100040)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO/PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - Resultado de Licitação
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO-PE**, através da sua Pregoeira publica a Homologação do Pregão Presencial Nº 003/2018, destinado a fornecimento de combustíveis (GASOLINA E DIESEL S10) de forma parcelada para manutenção dos veículos da frota municipal, no exercício de 2018, em favor da Empresa **JOSÉ SIZENANDO HENRIQUES LIRA JÚNIOR - ME**, Estabelecida à Rua Vieira Rabelo, 872 - Centro - Canhotinho - PE - CNPJ nº 10.637.826/0001-39, vencedora dos itens 01 no valor de R\$ 238.950,00 e o item 02 no valor de R\$ 2.394.000,00, perfazendo um total de R\$ 2.632.950,00. Canhotinho 09 de março de 2018. **JULCIEIDE BORGES GOMES DA SILVA - PREGOEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018, DATADO DE: 12.03.2018 - CONTRATADA: **JOSÉ SIZENANDO HENRIQUES LIRA JÚNIOR - ME**, Estabelecida à Rua Vieira Rabelo, 872 - Centro - Canhotinho - PE - CNPJ nº 10.637.826/0001-39, OBJETIVO: fornecimento de combustíveis (GASOLINA E DIESEL S10) de forma parcelada para manutenção dos veículos da frota municipal, no exercício de 2018, no valor de R\$ 2.632.950,00. Canhotinho, 12 de março de 2018. **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA** - Prefeito.

(100015)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO -PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018, DATA: 02.03.2018 - CONTRATADA: **MARIA EDILEUSA TRINDADE DE LIMA**, Cédula de identidade nº 2.297.650 SSPPE e CPF/MF sob o nº 371.187.304-91, residente e domiciliada no Sítio São Jacques Municipal de Canhotinho-PE, objeto: fornecimento de hortifrutigranjeiros, para o Hospital Micro Regional de Canhotinho e Casa de Apoio em Recife, durante o exercício 2018, Valor do contrato de R\$ 78.363,50. Canhotinho, 12 de março de 2018. **SALETE MARIA DA SILVA** - SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018, DATA: 12.03.2018 - CONTRATADA: **PAULO PEREIRA DA SILVA EQUIPAMENTOS - ME**, ESTABELECIDO À AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO, 1355 - CENTRO - LAJEADO - PE - CNPJ Nº 08.433.327/0001-21, objeto: fornecimento de Oxigênio e Ar Medicial para os serviços de emergência do Hospital Micro Regional de Canhotinho até o final do ano de 2018, Valor do contrato de R\$ 71.350,00. Canhotinho, 12 de março de 2018. **SALETE MARIA DA SILVA** - SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE.

(100019)

MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

EDITAL DE LEILÃO 001/2018

O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2018 do tipo **MAIOR LANCE**, que será realizado pela Leiloeira Pública Oficial a senhora Roberta Albuquerque, Matrícula na JUCEPE nº 379/09. O Leilão será realizado no dia 28 de março de 2018 às 10h00min na Garagem Municipal, situada na Rua Tiago Barbosa, S/Nº - Chã Grande - PE. Maiores informações e editais na íntegra (81) 3048.050 / 3643.1125, ou pelo site: www.lancecertificado.com.br. Chã Grande - PE, 12 de março de 2018. Roberta Cristina Rezende de Albuquerque - Leiloeira Oficial.

(100023)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG

CNPJ Nº 04.664.998/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018. Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de implantação, customização e assessoria do sistema integrado de informações previdenciárias - SIPREV, através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG. Valor Máximo Admitido: R\$ 35.600,04. Início do acolhimento das propostas: 14/03/2018 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 23/03/2018 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 23/03/2018, às 10:00h. (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: www.licitacoes.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. Número da Licitação: 711209. Marcelo Pereira Margal - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Garanhuns - IPSG.

(100020)

MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE

CNPJ Nº 11.303.906/0001-00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Reconheço e Ratifico nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer jurídico emitido pelo Assessor Jurídico do Município de Garanhuns/PE, incluso nos autos o Processo Licitatório nº 014/2018, Dispensa de Licitação nº. 001/2018. Objeto: Locação de imóvel situado à Av. Rui Barbosa, 16 - Heliópolis - Garanhuns-PE, destinado a sediar a Secretaria da Mulher, em favor do Sr. Emmanuel Lima da Rocha, inscrito no CPF nº 303.400.804-03, neste ato representado pelo seu representante legal **SEVERINO JOSÉ ALVES PAES IMÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.351.196/0001-43. Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais - Vigência: 01 de Abril 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **Walcirya Ferreira Alves** - Secretária da Mulher de Garanhuns/PE.

MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE

CNPJ Nº 11.303.906/0001-00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Reconheço e Ratifico nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer jurídico emitido pelo Assessor Jurídico do Município de Garanhuns/PE, incluso nos autos o Processo Licitatório nº 016/2018, Dispensa de Licitação nº. 002/2018. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Vereador João Bezerra Sobrinho, nº131, Boa Vista, Garanhuns-PE, destinado a sediar a Escola São Francisco de Assis, neste Município, em favor da Sra. Marlene Ferreira de Oliveira Silva, CPF nº 775.544.344-20. Valor Global de R\$ 36.625,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais) - Vigência: 06 de Março 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **Eliane Simões Silva Viar** - Secretária de Educação.

MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE

CNPJ Nº 11.303.906/0001-00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Reconheço e Ratifico nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer jurídico emitido pelo Assessor Jurídico do Município de Garanhuns/PE, incluso nos autos o Processo Licitatório nº 017/2018, Dispensa de Licitação nº. 003/2018. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Padre Agobar Valença, s/nº - Heliópolis, Garanhuns-PE, destinado a sediar a Escola Cabo Corbina, neste Município, em favor do Sr. José Maria Andrade Souza Filho, CPF nº 591.084.954-01. Valor Global de R\$ 17.971,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) - Vigência: 06 de Março 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **Eliane Simões Silva Viar** - Secretária de Educação.

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

COMISSÃO DE PREGÃO

REMARCAÇÃO DATA DA SESSÃO

O Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Feriado Municipal de Emancipação Política no dia 15/03, resolve remarcar as sessões para os dias abaixo estabelecidos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SRP. Data da Abertura e Realização da 19/03/2018 às 09:00h.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - Data da Abertura e Realização dia 19/03/2018 às 12:00h.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - Data da Abertura e Realização dia 20/03/2018 às 09:00h.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - Data da Abertura e Realização dia 20/03/2018 às 11:00h.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - MENOR PREGO GLOBAL - Serviço - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área previdenciária, tendo em vista, a necessidade de estruturação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravata - IPSEG. Valor Estimado de R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais). Data da Abertura e Realização dia 22/03/2018 às 09:00h. Detalhes informações encontram-se a disposição dos interessados na sala de Reunião da CPL/PMG, no horário das 08:00h às 12:00h de Segunda a Sexta, na Rua Rui Barbosa, nº 150, Têmpo, Centro - Gravata - PE, CEP. 55.641-000. Os interessados deverão comparecer munidos de um CD virgem e com o carimbo de CNPJ. Gravata, 12 de Março de 2018, Gesiel Gomes Tavares de Araújo - Pregoeiro da CPL/PMG.

(100014)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2018.

CONTRATO PMG/SEINFRA Nº 048/2018. OBJETO: Locação de 06 veículos tipo motocicleta e 01 tipo camionete, sem combustível e sem motorista, conforme especificado e quantificado no Lote 05 - Item 06 e Lote 13 - Item 17, em conformidade com a ARP Nº 012/2017 - Pregão Presencial Nº 032/2017. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO. Contratada: I. F. OLIVEIRA GUILHERME ME, CNPJ nº 10.776.647/0001-63. Dotação Orgamentária n.: 15.451.1501.2261.0000. Valor Global: R\$ 121.280,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 01 de Março de 2018. **RICARDO SÉRGIO CARDIM**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO. **CONTRATO PMG/SEDC Nº 046/2018.** OBJETO: Locação de 01 veículo tipo passeio e 01 veículo tipo motocicleta,

sem combustível e sem motorista, conforme especificado e quantificado no Lote 01 - Item 01 e Lote 14 - Item 19, em conformidade com a ARP Nº 012/2017 - Pregão Presencial Nº 032/2017. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Contratada: I. F. OLIVEIRA GUILHERME ME, CNPJ nº 10.776.647/0001-63. Dotação Orgamentária n.: 23.691.2301.2503.0000. Valor Global: R\$ 26.940,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 01 de Março de 2018. **EDSON COSTA DE BARROS**, SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **CONTRATO PMG/SEDC Nº 047/2018.** OBJETO: Locação de 02 veículos, sem combustível e sem motorista, conforme especificado e quantificado no Lote 05 - Item 06 e Lote 08 - Item 09, em conformidade com a Ata de Registro de Preços Nº 012/2017 - Pregão Presencial Nº 032/2017. Contratante: SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL. Contratada: I. F. OLIVEIRA GUILHERME ME, CNPJ nº 10.776.647/0001-63. Dotação Orgamentária n.: 06.182.0621.2513.0000. Valor Global: R\$ 92.280,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 01 de Março de 2018. **JOSÉ RAMOS DA CUNHA PEDROSA**, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL. **CONTRATO PMG/SECCOM Nº 017/2018.** OBJETO: Locação de 01 veículo, sem combustível e sem motorista, conforme especificado e quantificado no Lote 11 - Item 14, em conformidade com a ARP Nº 012/2017 - Pregão Presencial Nº 032/2017. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA. Contratada: I. F. OLIVEIRA GUILHERME ME, CNPJ nº 10.776.647/0001-63. Dotação Orgamentária n.: 04.122.0403.2207.0000. Valor Global: R\$ 24.960,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 12 de janeiro de 2018. **FERNANDA DA SILVA PEREZ DE ANDRADE**, SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA.

CONTRATO PMG/SEDC Nº 043/2018. OBJETO: Locação de veículos, sem combustível e sem motorista, conforme especificado e quantificado nos Lotes 01 - Item 01, Lote 07 - Item 08 e Lote 11 - Item 14, em conformidade com a ARP Nº 012/2017 - Pregão Presencial Nº 032/2017. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: I. F. OLIVEIRA GUILHERME ME, CNPJ nº 10.776.647/0001-63. Dotação Orgamentária n.: 12.361.1201.2243.0000. Valor Global: R\$ 142.920,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 01 de Março de 2018. **CAROLINA DE OLIVEIRA CAMPOS**, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATO PMG/SECOV Nº 021/2018.** OBJETO: Locação de 01 veículo, sem combustível e sem motorista, conforme especificado e quantificado no Lote 04 - Item 01, em conformidade com a ARP Nº 012/2017 - Pregão Presencial Nº 032/2017. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: I. F. OLIVEIRA GUILHERME ME, CNPJ nº 10.776.647/0001-63. Dotação Orgamentária n.: 04.122.0405.2619.0000. Valor Global: R\$ 19.200,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 12 de janeiro de 2018. **JOEIDES PEREIRA DA PAZ**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO. **CONTRATO PMG/SECADM Nº 044/2018.** OBJETO: Locação de 01 veículo, sem combustível e sem motorista, conforme especificado e quantificado no Lote 01 - Item 01, em conformidade com a ARP Nº 012/2017 - Pregão Presencial Nº 032/2017. Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Contratada: I. F. OLIVEIRA GUILHERME ME, CNPJ nº 10.776.647/0001-63. Dotação Orgamentária n.: 04.122.0403.2218.0000. Valor Global: R\$ 19.200,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 01 de Março de 2018. **ALEXANDRE HENRIQUE CAVALCANTI DE QUEIROZ FILHO**, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATO PMG/SEDC Nº 024/2018. OBJETO: Locação de 01 veículo, sem combustível e sem motorista, conforme especificado e quantificado no Lote 01 - Item 01, em conformidade com a ARP Nº 012/2017 - Pregão Presencial Nº 032/2017. Contratante: GABINETE DO PREFEITO. Contratada: I. F. OLIVEIRA GUILHERME ME, CNPJ nº 10.776.647/0001-63. Dotação Orgamentária n.: 04.122.0401.2202.0000. Valor Global: R\$ 19.200,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 12 de janeiro de 2018. **MARIA EDVANIA DE OLIVEIRA PIRES DA SILVA**, CHEFE DE GABINETE. **CONTRATO PMG/SEINFRA Nº 016A/2018.** OBJETO: Locação de 01 veículo, sem combustível e sem motorista, conforme especificado e quantificado no Lote 07 - Item 09, em conformidade com a ARP Nº 012/2017 - Pregão Presencial Nº 032/2017. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO. Contratada: I. F. OLIVEIRA GUILHERME ME, CNPJ nº 10.776.647/0001-63. Dotação Orgamentária n.: 15.451.1501.2261.0000. Valor Global: R\$ 21.960,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 12 de janeiro de 2018. **RICARDO SÉRGIO CARDIM**, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO.

CONTRATO PMG/SEDC Nº 021A/2018. OBJETO: Locação de 03 veículos, sem combustível e sem motorista, conforme especificado e quantificado no Lote 01 - Item 01, em conformidade com a ARP Nº 012/2017 - Pregão Presencial Nº 032/2017. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: I. F. OLIVEIRA GUILHERME ME, CNPJ nº 10.776.647/0001-63. Dotação Orgamentária n.: 12.361.1201.2243.0000. Valor Global: R\$ 57.600,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 12 de janeiro de 2018. **CAROLINA DE OLIVEIRA CAMPOS**, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATO PMG/SECMADR Nº 045/2018.** OBJETO: Locação de veículos, sem combustível e sem motorista, conforme especificado e quantificado nos Lotes 07 - Item 08, Lote 11 - Item 14 e Lote 13 - Item 18, em conformidade com a ARP Nº 012/2017 - Pregão Presencial Nº 032/2017. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL. Contratada: I. F. OLIVEIRA GUILHERME ME, CNPJ nº 10.776.647/0001-63. Dotação Orgamentária n.: 20.122.2001.2509.0000. Valor Global: R\$ 56.220,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 01 de março de 2018. **ARRÃO LINS DE ANDRADE NETO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL.

CONTRATO PMG/SMADR Nº 015A/2018. OBJETO: Locação de veículos, com combustível e com motorista, conforme especificado e quantificado no LoteItem 08, em conformidade com a ARP Nº 002/2018 - Pregão Presencial Nº 043/2017. Contratante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL. Contratada: **PABLO FERNANDO DE ARRUDA TRANSPORTES EPP**, CNPJ nº 07.172.303/0001-30. Dotação Orgamentária n.: 20.122.2001.2509.0000. Valor Global: R\$ 69.696,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 12 de janeiro de 2018. **ARRÃO LINS DE ANDRADE NETO**, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL. **CONTRATO PMG/SMADR Nº 018/2018.** OBJETO: Locação de veículos, com combustível e com motorista, conforme especificado e quantificado nos LoteItem 02, LoteItem 03, LoteItem 04 e LoteItem 07, em conformidade com a ARP Nº 002/2018 - Pregão Presencial Nº 043/2017. Contratante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL. Contratada: I. F. OLIVEIRA GUILHERME ME, CNPJ nº 10.776.647/0001-63.

Dotação Orgamentária n.: 20.122.2001.2509.0000. Valor Global: R\$ 1.037.760,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 12 de janeiro de 2018. **ARRÃO LINS DE ANDRADE NETO**, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL. **CONTRATO PMG/SECEINFRA Nº 019A/2018.** OBJETO: Locação de veículos, com combustível e com motorista, conforme especificado e quantificado no LoteItem 03, em conformidade com a ARP Nº 002/2018 - Pregão Presencial Nº 043/2017. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO. Contratada: I. F. OLIVEIRA GUILHERME ME, CNPJ nº 10.776.647/0001-63. Dotação Orgamentária n.: 15.451.1502.2261.0000. Valor Global: R\$ 127.440,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 12 de janeiro de 2018. **RICARDO SÉRGIO CARDIM**, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO. **CONTRATO PMG/SEDC Nº 022/2018.** OBJETO: Locação de veículos, com combustível e com motorista, conforme especificado e quantificado no LoteItem 08, em conformidade com a ARP Nº 002/2018 - Pregão Presencial Nº 043/2017. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: **PABLO FERNANDO DE ARRUDA TRANSPORTES EPP**, CNPJ nº 07.172.303/0001-30. Dotação Orgamentária n.: 12.361.1201.2243.0000. Valor Global: R\$ 195.360,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 12 de janeiro de 2018. **CAROLINA DE OLIVEIRA CAMPOS**, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO PMG/SEDC Nº 023/2018. OBJETO: Locação de veículos, com combustível e com motorista, conforme especificado e quantificado no LoteItem 05, em conformidade com a ARP Nº 002/2018 - Pregão Presencial Nº 043/2017. Contratante: I. F. OLIVEIRA GUILHERME ME, CNPJ nº 10.776.647/0001-63. Dotação Orgamentária n.: 12.361.1201.2243.0000. Valor Global: R\$ 213.840,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 12 de janeiro de 2018. **CAROLINA DE OLIVEIRA CAMPOS**, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO PMG/SEDC Nº 035/2018. OBJETO: Locação de espaço para realização de reunião institucional, em conformidade com o Processo Administrativo nº 015/2018 - Dispensa Licitatória nº 004/2018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: **SIAGRA SOCIEDADE INDUSTRIAL ADROPECUÁRIA DE GRAVATÁ LTDA**, CNPJ nº 11.051.299/0001-20. Dotação Orgamentária n.: 12.361.1201.2243.0000. Valor Global: R\$ 37.151,00. Vigência: 09/02/2018 à 15/02/2018. Gravata, 05 de fevereiro de 2018. **CAROLINA DE OLIVEIRA CAMPOS**, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO PMG/SECTUR Nº 028/2018. OBJETO: Locação de 01 veículo, sem combustível e sem motorista, conforme especificado e quantificado no Lote 02, Item 03 da ARP Nº 012/2017 - Pregão Presencial Nº 032/2017. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Contratada: **TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 23.762.319/0001-11. Dotação Orgamentária n.: 13.122.1301.2281.0000. Valor Global: R\$ 32.388,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 05 de fevereiro de 2018. **José Romero Campello Brito** - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATO PMG/SSDC Nº 009/2018. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Presidente João Pessoa, nº 252, Centro, Gravata/PE, destinado a instalação da sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Gravata, em conformidade com o Processo Administrativo nº 007/2018 - Dispensa Licitatória nº 002/2018. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL. LOCADORA: **LÚCIA CARMEN GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 656.097.004-34. Dotação Orgamentária nº 06.182.0174.2513.0000. Valor Global: R\$ 24.000,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 29 de janeiro de 2018. **José Ramos da Cunha Pedrosa** - Secretário de Segurança e Defesa Civil.

CONTRATO PMG/SEDC Nº 036/2018. OBJETO: Aquisição parcelada de pneus conforme itens 4,5, 14, 20 e 21 da ARP Nº 003/2018 - Pregão Presencial Nº 001/2018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: **PNEU 10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME**. CNPJ nº 13.631.589/0001-78. Dotação Orgamentária n.: 12.361.1203.2231.0000. Valor Global: R\$87.451,20. Vigência: 12 meses. Gravata, 19 de fevereiro de 2018. **CAROLINA DE OLIVEIRA CAMPOS**, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATO PMG/SEDC Nº 032/2018.** OBJETO: Aquisição refrigerador, conforme lote 01, Item 01, da ARP nº 009/2017 - Pregão Presencial Nº 022/2017. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: **FERRUD COMERCIAL LTDA-EPP**, CNPJ nº 03.036.093/0001-67. Dotação Orgamentária n.: 12.361.1201.2243.0000. Valor Global: R\$2.495,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 07 de fevereiro de 2018. **CAROLINA DE OLIVEIRA CAMPOS**, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO PMG/SEINFRA Nº Nº 037/2018. OBJETO: Aquisição parcelada de pneus conforme itens 01, 02 e 03 da ARP nº 003/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO. Contratada: **PNEU 10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME**, CNPJ nº 13.631.589/0001-78. Dotação Orgamentária n.: 15.451.1501.2261.0000. Valor Global: R\$48.150,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 19 de fevereiro de 2018. **Ricardo Sérgio Cardim** - Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano.

CONTRATO PMG/SEDC Nº 024/2018. OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. Agamenon Magalhães, nº 43, Prado, Gravata/PE, destinado a instalação da sede da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/2018 - Dispensa Licitatória nº 003/2018. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LOCADORA: **ADRIANO CHARLES DE SOUZA**, CPF nº 809.779.524-87. Dotação Orgamentária n.: 12.361.1201.2243.0000. Valor Global: R\$ 128.000,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 27 de janeiro de 2018. **CAROLINA DE OLIVEIRA CAMPOS**, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.